



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 81/2022/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 3.319/2022/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do bacharel, do segundo semestre de 2021, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES**” - DIC, nos termos estabelecidos no Edital nº 797/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.225882/2022-90, deliberou, à unanimidade, por indicar a Bacharelanda **MARIANA BARCELOS FARIAS** por alcançar a melhor nota em prova da matéria de Direito Processual Civil, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova oral realizada em 25/07/2022.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.

Mônica Sette Lopes
Diretora em exercício da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 11/08/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1673573** e o código CRC **0D54E077**.